

CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
M48	METAFLUMIZONE

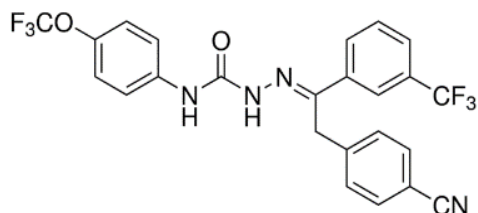
a) Ingrediente ativo ou nome comum: Metaflumizone (Metaflumizone)

b) Sinonímia: BAS 320 I

c) Nº CAS: 139968-49-3

d) Nome químico: (EZ)-2'-[2-(4-cyanophenyl)-1-(α,α,α -trifluoro-m-tolyl)ethylidene]-4-(trifluoromethoxy)carbanilohydrazine

e) Fórmula bruta: C₂₄H₁₆F₆N₄O₂



g) Grupo químico: Semicarbazona

h) Classe: Inseticida

i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Acelga ¹	Foliar	7	3 dias
Agrião ¹	Foliar	7	3 dias
Alface	Foliar	7	3 dias
Algodão	Foliar	0,7	14 dias
Batata	Foliar	0,02	3 dias
	Solo		(1)
Brócolis ¹	Foliar	0,3	3 dias
Café	Foliar	0,1	45 dias
Cana-de-açúcar	Tolete (plantio)	0,02	(1)
Chicória ¹	Foliar	7	3 dias
Citros	Foliar	2	7 dias
Couve ¹	Foliar	0,3	3 dias
Couve-chinesa ¹	Foliar	0,3	3 dias
Couve-de-bruxelas ¹	Foliar	0,3	3 dias
Couve-flor ¹	Foliar	0,3	3 dias
Espinafre ¹	Foliar	7	3 dias
Fumo	Foliar	UNA	
Maçã	Foliar	0,7	3 dias
Melância ¹	Foliar	0,7	3 dias
Melão	Foliar	0,7	3 dias
Milho	Foliar	0,02	14 dias
Mostarda ¹	Foliar	7	3 dias
Repolho	Foliar	0,3	3 dias

Rúcula ¹	Foliar	7	3 dias
Soja	Foliar	0,2	14 dias
Tomate	Foliar	0,5	3 dias
Uva	Foliar	3	3 dias

¹ Inclusões de culturas solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta - INC nº 01/2014

(1) Não determinado devido à modalidade de emprego

Obs: o Limite Máximo de Resíduo - LMR refere-se à soma dos isômeros E e Z, expressos como metaflumizone.

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,03 mg/kg p.c./dia e Dose de Referência Aguda (DRfA) = Não se aplica (JMPR, 2009).

Resolução-RE nº 3.330, de 09/12/16 (DOU de 12/12/16)

Resolução-RE nº 1.479, de 02/06/17 (DOU de 05/06/17)

Instrução Normativa - IN nº 146, de 29/04/22 (DOU de 04/05/22)